



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA**

PROJETO DE LEI Nº 021, de 24 de maio de 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 164.988,49, indica recursos, e dá outras providências.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD, Prefeito Municipal de Forquethinha, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 164.988,49 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos), no Orçamento de 2022, Lei 1568/2021 (LOA 2022), sob a seguinte dotação orçamentária:

06.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.0009.2029 – Manutenção da Secretaria de Agricultura	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (215)	R\$ 14.988,49
20.606.0009.2030 – Apoio a Agricultores e Agroindústrias	
3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (225)	R\$
150.000,00	
Total Crédito Suplementar	R\$
164.988,49	

Art. 2º - Para a cobertura dos Créditos Suplementares acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

06.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.0009.2029 – Manutenção da Secretaria de Agricultura	
20.606.0009.2030 – Apoio a Agricultores e Agroindústrias	
3.3.93.41 – Contribuições (226)	R\$ 14.988,49
Superávit Financeiro	R\$
150.000,00	
Total Fonte de Recursos	R\$
164.988,49	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 021/2022

Forquethina, 24 de maio de 2022.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei estamos encaminhando a suplementação do valor de R\$ 164.988,49, no orçamento de 2022 da Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente.

O valor de R\$ 14.988,49 a ser suplementado na secretaria será utilizado para aquisição de 3 novos microcomputadores através de Ata de Registro de Preços feita pelo Consisa, cujos equipamentos são de última geração, com máquinas completas e fechadas direto de fábrica o que garante um melhor desempenho e garantia dos produtos, os quais devem agilizar o atendimento no setor.

Já o valor de R\$ 150.000,00 servirá para custeio dos diversos serviços de terceiros que a secretaria possui, como o caso do serviço de inseminação que teve o contrato prorrogado por mais 12 meses, cujo empenho já consumirá parte desta dotação, além dos serviços de detonações, escavadeira hidráulica e despesas de terraplanagens, entre outros.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito.

Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETINHA – RS.